



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 29 DE JUNHO DE 2023, AO CONTRATO n. 236, DE 13/6/2022.

QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, E A EMPRESA NXS ENGENHARIA EIRELI.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **DOMINGOS SAHIB NETO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF/MF n. 408.352.271-20 e do CREA/MS n. 2567, residente e domiciliado à Rua Amélia Tognini, 69, Jardim Mansur, nesta Capital, por delegação de competência mediante Lei Municipal n. 3.530, de 26/6/98, e a Empresa **NXS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 08.013.483/0001-70, com sede à Rua Alagoas, 396, sala 1204, Jardim dos Estados, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NARGEU SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n. 000.030.991 - SSP/MS e do CPF n. 202.764.271-49, residente e domiciliado na Antônio Maria Coelho, n. 6443, apto. 701, Carandá Bosque, nesta Capital, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu § 1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648/98 e pela Lei n. 14.133/2021, na Justificativa e na planilha de aditivo, anexas aos autos do Processo Administrativo n. 99628/2021-06, vol 20.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato n. 236, de 13/6/2022 - Contratação de empresa especializada para a requalificação da área pública do terminal rodoviário Heitor Eduardo Laburu, em Campo Grande/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - DA ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 236/2022, o qual passará de R\$ 16.598.808,77 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos) para R\$ 17.491.187,49 (dezessete milhões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

2.1 - A ALTERAÇÃO CORRESPONDE:

- a) Ao acréscimo de 5,77% do valor inicial do Contrato, correspondente a R\$ 957.130,08 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta reais e oito centavos).
- b) À supressão de 0,39% do valor inicial do Contrato, correspondente a R\$ 64.751,36 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 236/2022 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JUNHO DE 2023.


DOMINGOS SAHIB NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


NARGEU SOARES DE OLIVEIRA
NXS Engenharia EIRELI